



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. *PM Notícias*
EM, 06 de Agosto de 2009

DECRETO Nº 8.434, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMEF, SEM-DEP e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transferidos os cargos em comissão constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, mantendo-se seu atual ocupante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 05 de agosto de 2009.

ANEXO ÚNICO - CARGOS TRANSFERIDOS

Secretaria	Simb.	Quant.	Código Identificador	Cargos em Comissão	Nova Secretaria
SEMEF	AS	1	AS-231	Gerente de Divisão	SEMDEP
SEMUG	AS	1	AS-286	Assessor de Gabinete	SEMEF